

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.CMM.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 ANO XV | N $^{\rm o}$ 389

RESUMO

PORTARIAS

• PORTARIAS DE ENCERRAMENTO 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA CNPJ: 01.673.876/0001-61 ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 023/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO**, com a finalidade de efetuar levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, do Patrimônio da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2023, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: ELISLAINE PEREIRA SALES

MEMBRO: ALESSANDRA FLORES MAGALHÃES

MEMBRO: LELIANE ALVES BELEM

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2023.

ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA PRESIDENTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/Nº - Matina-Bahia CEP 46480-000 Tel: (77) 3643-1130 | E-mail: legislativo.matina@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA CNPJ: 01.673.876/0001-61 ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 024/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA**, com a finalidade de verificar os valores em Caixa e Bancos das Contas da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2023, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: ALESSANDRA FLORES MAGALHÃES

MEMBRO: ELISLAINE PEREIRA SALES

MEMBRO: LELIANE ALVES BELEM

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, 28 de novembro de 2023.

ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA **PRESIDENTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/Nº - Matina-Bahia CEP 46480-000 Tel: (77) 3643-1130 | E-mail: legislativo.matina@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA CNPJ: 01.673.876/0001-61 ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 025/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS,** com a finalidade de efetuar levantamento dos valores inscritos em restos a pagar da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2023, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: ALESSANDRA FLORES MAGALHÃES

MEMBRO: ELISLAINE PEREIRA SALES

MEMBRO: LELIANE ALVES BELEM

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2023.

ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA **PRESIDENTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/Nº - Matina-Bahia CEP 46480-000 Tel: (77) 3643-1130 | E-mail: legislativo.matina@gmail.com







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4628-370C-25FA-1F9B-90A4 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4628-370C-25FA-1F9B-90A4



Hash do Documento

16a0bee7358f8423e4424cf2a9017bbe7886a105a5b4f832a7250af6f5c1db54

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/11/2023 11:48 UTC-03:00